DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 - 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

PORTARIA Nº 79/2026

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito do Município de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder afastamento por 02 (dois) anos, a partir de 02 de setembro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 23/04, de 06 de dezembro de 2004, ao servidor **SUZANO SANTANA CAMPOS**, RG: 30.419.863-8 - SSP/SP, com prejuízos de vencimentos.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 31 de agosto de 2026.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

Vivendo o Presente
Construindo o Futuro

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028 — Prefeitura Municipal de Lupércio — Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO N° 038/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 005/2026

Cleber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/21, suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis e não infláveis a fim de atender aos eventos a serem realizados no Município de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha.

CONSIDERANDO a escolha, proposta e as documentações apresentadas pelas empresas: **54.093.784 SOLANGE DIAS DA SILVA CASTRO SOUZA,** inscrita sob o **CNPJ n° 54.093.784/0001-79**, pelo valor global de **R$ 30.860,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta reais)** referente aos itens 01 a 12 e; **31.407.579 MAYUMI IWAI SILVA VITAL**, inscrita sob o **CNPJ n° 31.407.579/0001-35**, pelo valor global de **R$ 21.286,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais)** referente aos itens 13 a 23.

CONSIDERANDO o interesse público para a contratação do objeto supracitado, e a existência de recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais anexos, bem como, o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art.75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação das empresas **54.093.784 SOLANGE DIAS DA SILVA CASTRO SOUZA,** inscrita sob o **CNPJ n° 54.093.784/0001-79**, pelo valor global de **R$ 30.860,00 (trinta mil, oitocentos e sessenta reais)** referente aos itens 01 a 12 e; **31.407.579 MAYUMI IWAI SILVA VITAL**, inscrita sob o **CNPJ n° 31.407.579/0001-35**, pelo valor global de **R$ 21.286,00 (vinte e um mil, duzentos e oitenta e seis reais)** referente aos itens 13 a 23**,** para a contratação de empresa para locação de brinquedos infláveis e não infláveis a fim de atender aos eventos a serem realizados no Município de Lupércio e Distrito de Santa Terezinha, cujo o pagamento será realizado de acordo com o instrumento da contratação ou, quando for o caso, conforme constante no Termo de Referência.

Determino a formalização do instrumento de contratação (contrato ou outro que venha substitui-lo) e que seja realizada as publicações exigidas conforme legislações vigentes.

P.M. Lupércio, 01 de setembro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=1448317900190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.09.01 09:28:13-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO N° 040/2026
INEXIGIBILIDADE N° 005/2026

Cleber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 74, da Lei Federal n° 14.133/21, suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de show artístico da cantora Duda Bertelli, para animação do evento de aniversário do Distrito de Santa Terezinha, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026.

CONSIDERANDO a escolha, proposta e documentação apresentada pela empresa **DUDA BERTELLI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita sob o **CNPJ n° 57.933.676/0001-55**, pelo valor global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

CONSIDERANDO o interesse público para a contratação do objeto supracitado, e a existência de recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais anexos, bem como, o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art.74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa **DUDA BERTELLI PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** inscrita sob o **CNPJ n° 57.933.676/0001-55**, pelo valor global de **R$ 100.000,00 (cem mil reais),** para a contratação de show artístico da cantora Duda Bertelli, para animação do evento de aniversário do Distrito de Santa Terezinha, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2026, cujo o pagamento será realizado de acordo com o instrumento da contratação ou, quando for o caso, conforme constante no Termo de Referência.

Determino a formalização do instrumento de contratação (contrato ou outro que venha substitui-lo) e que seja realizada as publicações exigidas conforme legislações vigentes.

P.M. Lupércio, 01 de setembro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.09.01 09:07:05-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO N° 039/2026
INEXIGIBILIDADE N° 004/2026

Cleber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 74, da Lei Federal n° 14.133/21, suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de show artístico da dupla Lucca & Mateus, para animação do evento de Réveillon no Distrito de Santa Terezinha, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2026.

CONSIDERANDO a escolha, proposta e documentação apresentada pela empresa **LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA-ME,** inscrita sob o **CNPJ n° 09.587.849/0001-88**, pelo valor global de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**

CONSIDERANDO o interesse público para a contratação do objeto supracitado, e a existência de recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais anexos, bem como, o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art.74, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa **LUCAS J. DE CASTRO FERREIRA-ME,** inscrita sob o **CNPJ n° 09.587.849/0001-88**, pelo valor global de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** para a contratação de show artístico da dupla Lucca & Mateus, para animação do evento de Réveillon no Distrito de Santa Terezinha, a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2026, cujo o pagamento será realizado de acordo com o instrumento da contratação ou, quando for o caso, conforme constante no Termo de Referência.

Determino a formalização do instrumento de contratação (contrato ou outro que venha substitui-lo) e que seja realizada as publicações exigidas conforme legislações vigentes.

P.M. Lupércio, 01 de setembro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.09.01 08:42:33-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO N° 043/2026
DISPENSA ELETRÔNICA N° 007/2026

Cleber Menegucci, Prefeito Municipal de Lupércio, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso II, artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/21, suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção completa para as festividades que ocorrerão no Município de Lupércio/SP.

CONSIDERANDO a escolha, proposta e documentação apresentada pela empresa **CIRINO ENTRETENIMENTO LTDA-EPP,** inscrita sob o **CNPJ n° 45.705.172/0001-07**, pelo valor global de **R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).**

CONSIDERANDO o interesse público para a contratação do objeto supracitado, e a existência de recursos financeiros e orçamentários para a contratação.

CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais anexos, bem como, o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art.75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa **CIRINO ENTRETENIMENTO LTDA-EPP,** inscrita sob o **CNPJ n° 45.705.172/0001-07**, pelo valor global de **R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais),** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção completa para as festividades que ocorrerão no Município de Lupércio/SP, cujo o pagamento será realizado de acordo com o instrumento da contratação ou, quando for o caso, conforme constante no Termo de Referência.

Determino a formalização do instrumento de contratação (contrato ou outro que venha substitui-lo) e que seja realizada as publicações exigidas conforme legislações vigentes.

P.M. Lupércio, 01 de setembro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Digitally signed by CLEBER MENEGUCCI:30191659894
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=14483179000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2026.09.01 13:10:28-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 14.0.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal